



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Processo 018/89

Assunto: Projeto de Lei 017/89 Fixa índice de reajuste salarial.

RELATÓRIO

Por iniciativa do senhor Prefeito Municipal, foi colocado em tramitação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei 017/89 que, obedecendo as formalidades regimentais, foi passado a esta Comissão a fim de receber parecer, que emitimos a seguir.

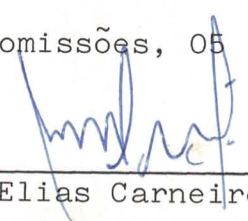
PARECER

Os índices propostos pelo Executivo estão muito aquens das realidades salariais deferidas pelas proposições e negociações das classes patronais tanto privadas como governamentais. O orçamento comporta reajustes bem mais reais pois foi elaborado para receber reajustes de acordo com variações previstas na Lei Municipal 759 de 23/12/88.

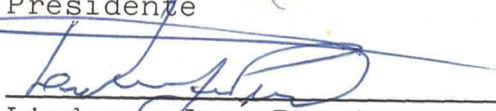
CONCLUSÃO

Pelo que nos compete e pelo que exara o Projeto em epígrafe levando em conta o parecer supra, somos favoráveis à tramitação normal do mesmo.

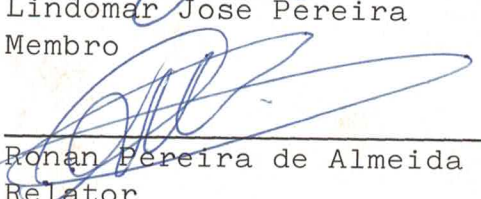
Sala das Comissões, 05 de maio de 1.989.



Eleutério Elias Carneiro
Presidente

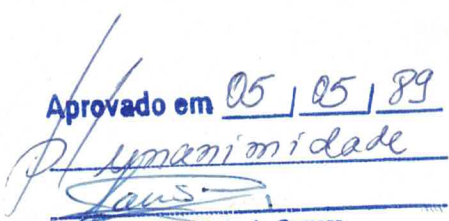


Lindomar Jose Pereira
Membro



Ronan Pereira de Almeida
Relator

Aprovado em 05 | 05 | 89



Unanimidade

Presidente da Câmara